



Nº 01/2018 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CDCA

O CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE é uma associação civil, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, inscrito no CNPJ sob o nº 19.127.760/0001-92, com sede na Rua da Maçonaria, nº 75 – Vila Bueno, na cidade de Varginha/MG. Mantido com recursos de convênios com o Primeiro Setor e parcerias com instituições do Segundo e Terceiro Setor é administrado por uma Diretoria e um Conselho Deliberativo, com a finalidade de prestar serviços de Educação, Cultura e Assistência Social às crianças e adolescentes sem qualquer discriminação nos projetos, programas, benefícios, serviços de assistência social e de atividades assemelhadas.

Sendo uma associação de direito privado, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, o CDCA realiza Processo Seletivo respeitando os direitos civis. O regime de contratação é celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), por tempo indeterminado, portanto, não garante estabilidade aos aprovados.

Todas as informações para este processo seletivo, incluindo este edital e anexos serão disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Varginha, no endereço eletrônico www.varginha.mg.gov.br, no Blog Oficial cdcaoficial.blogspot.com.br e na sede do CDCA Unidade I.

O CDCA torna público Processo Seletivo para o cargo discriminado

no Quadro 1: Quadro 1 – Discriminação do cargo

| Cargo | Nº de Vagas | Requisitos | Carga horária | Local de Atuação | Vencimentos |
|-----------------------------|-------------|------------------------------|---------------|---------------------------------------------------|-------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Ensino Fundamental Completo. | 40h/s | CDCA e nas Unidades de seus projetos e programas. | R\$ 1024,05 |

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação.
- 1.2. Ter nacionalidade brasileira.
- 1.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 1.4. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

- 1.5. Ter idade mínima de 18 anos, na data da contratação.
- 1.6. Ter aptidão física e mental.
- 1.7. Possuir a escolaridade prevista no quadro 1, no ato da contratação no cargo
- 1.8. Ex-colaborador do CDCA somente poderá participar do processo seletivo se atender às seguintes condições, cumulativamente:
 - a) Não ter sido demitido por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT;
 - b) Não ter sido dispensado da Entidade durante o contrato de experiência, por inadequação apurada em procedimento de avaliação de período experimental.
- 1.8.1. Caso não atendam às condições do subitem 1.8, assim que seja apurada essa situação, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 1.8.2. Caso o candidato possua antecedentes criminais, a Entidade se reserva o direito de excluí-lo do processo seletivo ao tomar conhecimento destes.
- 1.8.3. Todos os candidatos no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação (pessoal e escolar) necessária para o cargo.
- 1.8.4. É de total responsabilidade do candidato, o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.
- 1.9. Os candidatos com necessidades especiais deverão indicá-las no corpo do currículo.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. Para efeito de conduzir o processo de seleção, o CDCA irá nomear uma comissão organizadora, a ser formada por membros indicados pela Diretoria e Conselho Deliberativo da entidade.
- 2.2. As etapas do processo seletivo são:
 - 2.2.1. Análise dos currículos – Eliminatória e classificatória – 40 pontos
Entrevista - Eliminatória e classificatória – 60 pontos

3. DA ENTREGA DE CURRÍCULOS:

- 3.1. Os candidatos deverão preencher o ANEXO III - Formulário de Currículo Padrão, disponibilizado neste edital e entregá-lo na sede do CDCA à Rua da Maçonaria, nº 75, Vila Bueno, Varginha/MG.
- 3.2. Os currículos para a vaga disponível serão recebidos na sede do CDCA, no período discriminado no ANEXO I – Cronograma de Execução do Processo Seletivo, podendo ser entregues pessoalmente ou por procurador, devidamente habilitado por procuração com reconhecimento em firma, cujo modelo se encontra no ANEXO II – Modelo de Procuração.
- 3.3. Não serão aceitos currículos nem antes e nem depois da data estipulada para este fim.
- 3.4. O ato de recebimento de currículos não importa em promessa ou compromisso de

contratação dos candidatos.

3.5. O candidato receberá no ato da entrega do currículo o cartão comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado caso seja selecionado pra a mesma.

4. DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS:

4.1. Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório. Será feita análise curricular confrontando o perfil solicitado com o currículo recebido para pré-seleção dos candidatos. Serão selecionados os candidatos que apresentarem a Formação Escolar (conhecimento formal da área), Histórico Profissional (habilidades adquiridas na área) e Atualização Profissional (busca de aperfeiçoamento na área).

4.2. Após a triagem curricular, os candidatos serão convocados através de listagem divulgada no site da Prefeitura Municipal de Varginha, Blog do CDCA e por listagem a ser afixada na sede da entidade para consulta dos interessados.

5. DA ENTREVISTA:

5.1. Esta Etapa é de caráter classificatório e eliminatório.

5.2. Os candidatos classificados na triagem de currículos poderão ser submetidos a Entrevista Individual e/ou Dinâmica para levantamento dos conhecimentos e competências essenciais para a vagas à qual estiverem concorrendo.

5.3. O CDCA, havendo necessidade justificada, poderá alterar as fases e datas previstas durante a realização do Processo Seletivo, divulgando as mesmas no site da prefeitura e na sede do CDCA.

5.4. Estarão automaticamente desclassificados deste Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar a entrevista para qual foram convocados.

6. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. A nota final no Processo Seletivo será o somatório das pontuações obtidas de acordo com as etapas realizadas, dentre estas: Triagem de Currículos e Entrevista.

6.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o somatório final.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

- a) Obtenção da maior nota na fase de Entrevista Individual.
- b) Tiver a maior idade dentre os empatados.

8. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

8.1. Os candidatos classificados neste processo seletivo irão compor um banco de cadastro reserva, por ordem de classificação final, para ser utilizado de acordo com a necessidade da

Entidade. Caso haja candidatos remanescentes após o preenchimento das vagas, estes também permanecerão em banco a ser utilizado nos casos de desistência(s) do escolhido(s) e/ou abertura de novas vagas, no prazo de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, a critério do CDCA por mais um período igual, contado a partir da data da divulgação do resultado final do processo seletivo e ordem de classificação.

9. DA ADMISSÃO:

9.1. Após o resultado, havendo disponibilidade da vaga o Departamento de Gestão de Pessoas do CDCA convocará o candidato apto para sua apresentação, encaminhando-o para os exames admissionais, solicitando a documentação exigida para contratação.

9.2. O candidato apto, de posse do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO - entregará os documentos conforme solicitados para sua admissão.

9.3. Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato aprovado que não apresentar, no prazo estipulado por este edital, a documentação exigida para fins admissionais.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Varginha e na sede do CDCA.

10.2. Após a divulgação da seleção da primeira fase, sendo ela a Triagem de currículos, qualquer pedido de recurso e/ou esclarecimento quanto aos dispositivos deste documento deverá ser encaminhado por escrito e entregue para a Comissão de Processo Seletivo pessoalmente na sede da entidade, na data determinada no Cronograma em ANEXO I deste edital.

10.3. Após o prazo citado no item 10.2, não caberão manifestações futuras.

10.4. Caberá ao CDCA a divulgação do Resultado Final, o qual será publicado no site da Prefeitura Municipal de Varginha e na sede do CDCA.

10.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente.

10.6. O CDCA poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão circunstanciadamente justificada pelo órgão responsável pelo cancelamento.

10.7. Os candidatos aprovados ao final do processo serão contratados oportunamente pelo CDCA para a vaga publicada, de acordo com as demandas e necessidades da Entidade.

10.8. O Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, a critério do CDCA, por mais um período igual, contado a partir da data da divulgação do resultado final.

10.9. O CDCA não arcará com despesas de deslocamento e mudança dos candidatos aprovados.

10.10. Aos casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital serão dirimidos pela Comissão de Processo Seletivo.

10.11. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 8 de fevereiro de 2018.

Márcio Paulo Erbst
Presidente / CDCA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Nº 01/2018 - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CDCA

ANEXO I CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTO | DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|---------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital | 08/02/2018 | 17h | - Sede do CDCA – Unidade I Rua da Maçonaria, 75, Vila Bueno. - Endereços Eletrônicos: www.varginha.mg.gov.br cdcaoficial.blogspot.com.br |
| Entrega de currículos | 15/02/2018 e 16/02/2018 | 8h às 16h | - Sede do CDCA – Unidade I Rua da Maçonaria, 75, Vila Bueno. |
| Avaliação de currículos | 19/02/2018 | - | - Sede do CDCA – Unidade I Rua da Maçonaria, 75, Vila Bueno. |
| Publicação de lista dos selecionados para Entrevista | 20/02/2018 | 17h | - Sede do CDCA – Unidade I Rua da Maçonaria, 75, Vila Bueno. - Endereços Eletrônicos: www.varginha.mg.gov.br cdcaoficial.blogspot.com.br |
| Recurso e/ou esclarecimentos | 21/02/2018 | 8h às 16h | - Sede do CDCA – Unidade I Rua da Maçonaria, 75, Vila Bueno. |
| Entrevista | 22/02/2018 e 23/02/2018 | Será agendado segundo a lista dos classificados | - Sede do CDCA – Unidade I Rua da Maçonaria, 75, Vila Bueno. |
| Divulgação de resultado | 26/02/2018 | 17h | - Sede do CDCA – Unidade I Rua da Maçonaria, 75, Vila Bueno. - Endereços Eletrônicos: www.varginha.mg.gov.br cdcaoficial.blogspot.com.br |



ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador do CPF nº _____, cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____-_____, na cidade de _____, estado de _____, e-mail _____, nomeio e constituo meu bastante procurador, para fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Processo Seletivo Simplificado do Centro de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – CDCA, Edital nº 01/2018, o Sr.^a _____, portador da cédula de identidade nº _____, e-mail _____, residente à _____, nº _____, bairro _____, CEP _____-_____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas contidas no referido edital.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____



ANEXO III – FORMULÁRIO PADRÃO DE CURRÍCULO

DADOS PESSOAIS:

1- Cargo/função pretendida:

2- Nome Completo (sem abreviaturas):

3- Data de nascimento:

4- Endereço completo:

5- Cidade/Estado:

6- E-mail:

7- Telefone Residencial e telefone celular:

8- Casado (a) ou Solteiro (a) e N° de filhos (se tiver):

9- Possui CNH? (Se sim, quais letras?):

10- HABILIDADES (Ex.: Comunicação, relacionamento, planejamento, numéricas, organização, liderança, manuais, etc.):

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

1- Empresa/Local onde trabalhou:

Cargo/Função:

Data de admissão:

Data de demissão:

Atividades:

2- Empresa/Local onde trabalhou:

Cargo/Função:

Data de admissão:

Data de demissão:

Atividades:

3- Empresa/Local onde trabalhou:

Cargo/Função:

Data de admissão:

Data de demissão:

Atividades:

FORMAÇÃO ESCOLAR:

1- Ensino Superior/Qual? Concluído () Em andamento ()

Instituição:

Cidade/ Estado/ Ano:

2- Ensino Médio Concluído () Em andamento ()

Instituição:

Cidade/ Estado/ Ano:

3- Ensino Técnico/Qual? Concluído () Em andamento ()

Instituição:

Cidade/ Estado/ Ano:

Outros Cursos:

OUTRAS INFORMAÇÕES (Trabalho Voluntário, no exterior, etc):

PASSATEMPOS:

| |
|--|
| |
|--|

REFERÊNCIAS COMERCIAIS:

| |
|----|
| 1- |
| 2- |
| 3- |

LOCAL E DATA:

| |
|--|
| |
|--|